Câmara Municipal De Pedro Canário

ESTADODO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 113/2020

"DESIGNA SERVIDOR INTERINAMENTE PARA RESPONDER PELA SECRETARIA DE FINANÇAS"

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 39, inciso XXIX, do Regimento Interno Cameral.

Considerando a portaria 089/2019 que concede férias ao servidor Herlan Oliveira Dias de Freitas ocupante no cargo comissionado de secretário de Finanças.

RESOLVE:

Art.-1° – Designar interinamente o Servidor desta Casa, Senhor **BERNARDO CAMPORES EPICHIN – DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS** – para responder e assinar documentos referentes à Secretaria de Finanças.

Art.-2°- Durante o período de 20/03/2020 a 08/04/2020, cobrindo as férias do Secretário de Finanças.

Art.-3°- Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 12 de março de 2020.

GILENO GOMES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário.

Registrada e publicada no átrio desta Casa de Leis em 12 de março de 2020.

GILENO GOMES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário.